



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO Nº 68/2025 - CBA-DAP/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025.

PROCESSO: [23194.002929.2025-13](#)

INTERESSADOS: IFMT - CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA (CNPJ: 10.784.782/0002-31)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Substituta de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, art. 75, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação disposta no [Documento de Formalização da Demanda 80/2025](#), cuja situação enseja a necessidade de contratação emergencial do serviço de locação de Ambulância Tipo D com tripulação para atendimento ao 10º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso – JIFMT 2025, a realizar-se de 24 a 30 de agosto de 2025, na região metropolitana de Cuiabá, haja vista que, embora exista procedimento licitatório em andamento (Pregão Eletrônico nº 90023/2025), este não será concluído em prazo hábil antes da data de realização do evento, o que inviabiliza sua utilização para a demanda atual.

Base Legal:

Art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#)) [Vigência](#)"

Anexo do Decreto nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

"ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Do Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte tipo ambulância, com tripulação, para atender participantes, organizadores e colaboradores no evento 10º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso - JIFMT 2025"

Contratada: TAIAMA RENT A CAR LTDA

CNPJ: 17.239.474/0001-93

Valor Total da Contratação: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	CATSER	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D, COM TRIPULAÇÃO Descrição do Veículo: Ambulância de Suporte Avançado – veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte interhospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. (Conforme Portaria MS nº. 2.048/02). Descrição da Tripulação: 03 (três) profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico (Conforme Portaria MS nº. 2.048 /02). Horário de atividade do evento: 07:00 às 22:00	serviço	14052	16	R\$ 3.900,00	R\$ 62.400,00

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASNET, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** da autoridade superior, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA
Diretora de Administração e Planejamento - Substituta
Portaria nº. 1001/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#), da Advocacia-Geral da União, haja vista que trata-se de uma contratação de pequeno valor fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e foi adotada a minuta padrão de contrato da AGU, de forma análoga ao processo nº. [23188.002857.2025-85](#), que trata da contratação serviço de ambulância para eventos institucionais do IFMT.

Base Legal: Lei 14.133/2021 Art. 75, Caput e inciso II.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA e AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada pela Diretora de Administração e Planejamento, com fulcro no inciso II, do art. 75, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ALCEU APARECIDO CARDOSO
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 1.676/SRDA/GAB/RTR, de 22/04/2025
Publicada no D.O.U. em 23/04/2025 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 18

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kamila Almeida Oliveira, Gerente de Administração e Finanças - CD0004 - CBA-GEAF**, em 21/08/2025 14:35:56.
- **Alceu Aparecido Cardoso, Diretor Geral - CD0002 - CBA-DG**, em 21/08/2025 14:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 899173

Código de Autenticação: 7165a465bf

